

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108108 - SARA MESSIAS LIMA			Período: 06/2022		
Cargo: 0263 - AUXILIAR DE ROUPARIA E LAVANDERIA		Matrícula: 0000012195		CTPS: 7218347 / 00040	
Depto.: 000042 - ABRIGO BELA VISTA		Admissão: 01/07/2021		CPF: 023.114.286-24	
Verbas	Referência	Vencimentos		Descontos	
0001 - Salário Contratual	30,00	1.427,00			
0510 - Arredondamento		0,05			
0090 - Desconto de Faltas	5,00			237,83	
0094 - Vale Transporte				42,81	
0511 - Arredondamento Mês Anterior				0,23	
0520 - Desconto INSS	7,50			89,18	
TC-008/2017		Total:	1.427,05	Total:	370,05
		Valor Líquido	1.057,00		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>05/07/22</u> Assinatura: <u>Sara Lima</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.427,00	1.189,17	1.189,17	95,13	1.099,99	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO. 05/07/22
M. S. 674997
M. G. 20659511

80
INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108108 - SARA MESSIAS LIMA
 Cargo : 0263 - AUXILIAR DE ROUPARIA E LAVANDERIA
 Data Admissão : 01/07/2021 Matrícula : 0000012195
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/06/2022 a 30/06/2022
 Departamento : 000042 ABRIGO BELA VISTA
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaça - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quarta-Feira	08:00	12:00	13:00	14:35	Sara Lima
02 - Quinta-Feira	08:01	12:00	13:00	17:00	Sara Lima
03 - Sexta-Feira	08:02	12:00	13:00	17:00	Sara Lima
04 - Sábado					
05 - Domingo					
06 - Segunda-Feira	08:01	12:00	13:00	17:00	Sara Lima
07 - Terça-Feira	FALTA				FALTA
08 - Quarta-Feira	ATESTADO				ATESTADO
09 - Quinta-Feira	FALTA				FALTA
10 - Sexta-Feira	FALTA				FALTA
11 - Sábado					
12 - Domingo					
13 - Segunda-Feira	FALTA				FALTA
14 - Terça-Feira	FALTA				FALTA
15 - Quarta-Feira	ATESTADO				ATESTADO
16 - Feriado					
17 - Sexta-Feira	08:01	12:00	13:00	17:00	Sara Lima
18 - Sábado					
19 - Domingo					
20 - Segunda-Feira	08:02	12:00	13:00	17:00	Sara Lima
21 - Terça-Feira	08:01	12:00	13:00	17:00	Sara Lima
22 - Quarta-Feira	08:03	12:00	13:00	17:00	Sara Lima
23 - Quinta-Feira	09:10	12:00	13:00	17:00	Sara Lima
24 - Sexta-Feira	08:01	12:00	13:00	17:00	Sara Lima
25 - Sábado					
26 - Domingo					
27 - Segunda-Feira	08:02	12:00	13:00	17:00	Sara Lima
28 - Terça-Feira	08:01	12:00	13:00	17:00	Sara Lima
29 - Quarta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara Lima
30 - Quinta-Feira	08:03	12:00	13:00	17:00	Sara Lima

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

Soraya de Souza Souza
 Coordenadora do Abrigo
 Bela Vista

181
 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

**ATESTADO
MÉDICO / ODONTOLÓGICO**

ATESTO QUE O (A) SR (A) SARA NESSIAS LIMA
 NOME SOCIAL (DE ACORDO COM O DECRETO 16.533 DE 2016)
 PORTADOR (A) DA CARTEIRA PROFISSIONAL N.º _____
 E CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º _____

NÃO APRESENTA, AO EXAME CLÍNICO DE ROTINA REALIZADO NESTA DATA, SINAIS DE DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS, DE ALTERAÇÕES EVIDENTES DE ÓRGÃOS DOS SENTIDOS OU VÍCIOS DE CONFORMAÇÃO FÍSICA. DURANTE A ENTREVISTA NÃO EVIDENCIOU SINAIS DE DÉFICIT OU DOENÇA NEURO-PSIQUIÁTRICA. (ESTE ATESTADO NÃO É VÁLIDO COMO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, OU PERIÓDICO PARA FINS DA LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR, VIDE PORTARIA N.º 24 DE 29/12/94 - O MINISTÉRIO DO TRABALHO).

NECESSITA PERMANECER AFASTADO DO TRABALHO POR 01 dia (um) DIAS.
 A PARTIR DE 08/06/2022 POR MOTIVO DE DOENÇA CID K29 (A PEDIDO DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL LEGAL).
 DEVERÁ AFASTAR-SE DO TRABALHO NO PERÍODO DE _____ (_____) DIAS.

DEVERÁ AFASTAR-SE DO TRABALHO NO PERÍODO DE _____, CONFORME O DISPOSTO NO INCISO XVII, ART. 7º, CAPÍTULO II, TÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/88 (LICENÇA-MATERNIDADE).

OBSERVAÇÃO

ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO DECRETO 3040 DE 06/05/1999 DA REGULAMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NA RESOLUÇÃO CFM 1658 / 2002 E NA LEI N.º 5081 DE 24/08/1966 QUE REGULA O EXERCÍCIO DA ODONTOLOGIA NO BRASIL, ALTERADA NA LEI 6215 DE 30/06/1975.

ESTE ATESTADO PERDERÁ O VALOR EM CASO DE RASURA

SAAA - 03001036 - G / GE

UNIDADE DE SAÚDE

DATA
08/06/22

CARIMBO DO MÉDICO - CRM / ODONTÓLOGO - CRO

Dra. Maria Karolayne O. Lima
 CRM nº 91287
 CONTROLE 7548206

25/06/2018 - GEESP



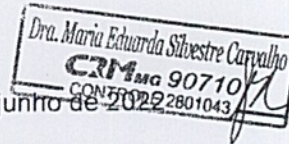
ATESTADO PARA ABONO DE FALTA(S) AO TRABALHO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DESTE ATESTADO:

Este atestado visa atender o que determina o Artigo 75 do Decreto No 3.048/99, que Aprova o Regulamento da Previdência Social, podendo ser emitido somente por médico (conforme estabelecem a Lei N° 605/49 e a Resolução CFM N° 1.851/08) ou cirurgião-dentista (conforme estabelecem a Lei N° 5.081/66 e a Resolução CFO N° 87/09), bem como as leis similares dos regimes estatutários dos servidores públicos e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias. Quando a incapacidade ultrapassar quinze dias consecutivos o paciente deverá ser encaminhado à instituição da previdência social a que estiver filiado.

Unidade de Saúde: C.S. CÍCERO IDELFONSO

Atesto que SARA MESSIAS LIMA, CNS nº 702000396892389 e Carteira de Identidade nº N.Inf., necessita permanecer afastado(a) do trabalho por 1 (um dia), a partir de 15/06/2022 por motivo de doença, conforme por mim registrado em seu prontuário.
CID: K297



Belo Horizonte, 15 de junho de 2022

Dr(a) maria eduarda silvestre carvalho
CRM-MG: 90710 / CNS: 707101873109920

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o(a) Dr(a) maria eduarda silvestre carvalho a registrar o diagnóstico por extenso e/ou codificado pelo CID-10 neste atestado para abono de falta(s) ao trabalho.

Assinatura do Paciente ou Responsável

Data de atendimento: 15/06/2022

Data de impressão: 15/06/2022 - 14:13

Impresso por: